



Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA SEXTA EMISSÃO DE IOCHPE-MAXION S.A.

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), na Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471"), no convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, e no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, a Iochpe-Maxion S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder") e o Banco Fator S.A. ("Banco Fator"), e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores", na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública ("Oferta"), em série única, de 320.000 debêntures nominativas, escriturais, conversíveis em ações, da espécie quirografária ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 em 1º de abril de 2013 (data de emissão) e vencimento em 1º de abril de 2018, da sexta emissão de

Iochpe-Maxion S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 11.932
Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, CEP 12730-900, Cruzeiro, SP
CNPJ nº 61.156.113/0001-75 - NIRE 35.300.014.022

Código ISIN BRMYPKDBO040

perfazendo o total de

R\$ 320.000.000,00

Classificação de Risco: Standard & Poor's: "brA"

pefran.com.br

AUTORIZAÇÃO

A emissão das Debêntures ("Emissão") e a Oferta foram aprovadas pelo conselho de administração da Companhia em reuniões realizadas (i) em 7 de março de 2013, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 13 de março de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico" em 8 de março de 2013; e (ii) em 27 de março de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 5 de abril de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 5 de abril de 2013.

AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário é Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 4200, bloco 4, sala 514, CEP 22640-102 (www.pentagonotrustee.com.br).

O Agente Fiduciário presta serviços de agente fiduciário na quinta emissão de debêntures da Companhia, consistindo em 124.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e, adicionalmente, garantidas por fiança da Iochpe Holdings, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, totalizando, portanto, R\$ 1.240.000.000,00, com prazo de nove anos, sendo toda a emissão garantida por penhor da totalidade do capital social da Iochpe Holdings, penhor da totalidade do capital social da Maxion Wheels e cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia e de Hayes Lemmerz Indústria de Rodas S.A., existentes e originados no futuro decorrentes da venda de produtos e serviços de qualquer natureza pelas outorgantes a terceiros, correspondendo tais direitos de crédito a 100% de sua receita operacional, não tendo ocorrido, até esta data, qualquer evento de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento, exceto pela amortização no valor de aproximadamente R\$ 323 milhões realizada em 3 de maio de 2013.

ESCRITURADOR MANDATÁRIO

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador").

BANCO LIQUIDANTE

A instituição prestadora dos serviços de banco mandatário das Debêntures é Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.

REGISTRO NA CVM

Registro CVM/SRE/DCA/2013/001, concedido em 26 de abril de 2013.

LIQUIDAÇÃO

A totalidade das Debêntures colocadas pelos Coordenadores foi liquidada em 2 de maio de 2013.

NEGOCIAÇÃO

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio (a) do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (b) do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da BM&FBOVESPA e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.

FORMA E COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados ou cautelas, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, (i) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; e (ii) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Investidor	Debêntures	
	Subscritores	Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	7	240
Clubes de Investimento	4	250
Fundos de Investimento	33	51.741
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	2	312
Instituições Intermediárias da Oferta	2	69.000
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	1	51.319
Demais Instituições Financeiras	1	10.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	7	11.343
Demais Pessoas Jurídicas	2	48.007
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	17	77.788
Outros	-	-
Total	76	320.000

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia Emissora, bem como sobre as Debêntures distribuídas.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Coordenadores



Coordenador Líder



Instituições Consorciadas



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA SEXTA EMISSÃO DE IOCHPE-MAXION S.A.

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures.

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), na Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471"), no convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, e no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, a Iochpe-Maxion S.A., na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder") e o Banco Fator S.A. ("Banco Fator", e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), na qualidade de instituições intermediárias, vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública ("Oferta"), em série única, de 320.000 debêntures nominativas, escriturais, conversíveis em ações, da espécie quirografária ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 em 1º de abril de 2013 (data de emissão) e vencimento em 1º de abril de 2018, da sexta emissão de

IOCHPE-MAXION

IOCHPE-MAXION S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 11.932
Rua Dr. Othon Barcellos, nº 83, CEP 12730-900, Cruzeiro, SP
CNPJ nº 61.156.113/0001-75 - NIRE 35.300.014.022

Código ISIN BRMYPKDB0040

perfazendo o total de

R\$ 320.000.000,00

Classificação de Risco: Standard & Poor's: "brA"

AUTORIZAÇÃO

A emissão das Debêntures ("Emissão") e a Oferta foram aprovadas pelo conselho de administração da Companhia em reuniões realizadas (i) em 7 de março de 2013, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 13 de março de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico" em 8 de março de 2013; e (ii) em 27 de março de 2013, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 5 de abril de 2013 e publicada no DOESP e no jornal "Valor Econômico" em 5 de abril de 2013.

AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário é Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 4200, bloco 4, sala 514, CEP 22640-102 (www.pentagonotrustee.com.br).

O Agente Fiduciário presta serviços de agente fiduciário na quinta emissão de debêntures da Companhia, consistindo em 124.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e, adicionalmente, garantidas por fiança da Iochpe Holdings, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00, totalizando, portanto, R\$ 1.240.000.000,00, com prazo de nove anos, sendo toda a emissão garantida por penhor da totalidade do capital social da Iochpe Holdings, penhor da totalidade do capital social da Maxion Wheels e cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia e de Hayes Lemmerz Indústria de Rodas S.A., existentes e originados no futuro decorrentes da venda de produtos e serviços de qualquer natureza pelas outorgantes a terceiros, correspondendo tais direitos de crédito a 100% de sua receita operacional, não tendo ocorrido, até esta data, qualquer evento de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento, exceto pela amortização no valor de aproximadamente R\$ 323 milhões realizada em 3 de maio de 2013.

ESCRITURADOR MANDATÁRIO

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador").

BANCO LIQUIDANTE

A instituição prestadora dos serviços de banco mandatário das Debêntures é Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04.

REGISTRO NA CVM

Registro CVM/SRE/DCA/2013/001, concedido em 26 de abril de 2013.

LIQUIDAÇÃO

A totalidade das Debêntures colocadas pelos Coordenadores foi liquidada em 2 de maio de 2013.

NEGOCIAÇÃO

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio (a) do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (b) do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da BM&FBOVESPA e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.

FORMA E COMPROVAÇÃO DE TITULARIDADE

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados ou cautelares, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, (i) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; e (ii) com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Investidor	Debêntures	
	Subscritores	Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	7	240
Clubes de Investimento	4	250
Fundos de Investimento	33	51.741
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	2	312
Instituições Intermediárias da Oferta	2	69.000
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	1	51.319
Demais Instituições Financeiras	1	10.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	7	11.343
Demais Pessoas Jurídicas	2	48.007
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	17	77.788
Outros	-	-
Total	76	320.000

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia Emissora, bem como sobre as Debêntures distribuídas.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

Coordenadores



Coordenador Líder



Instituições Consorciadas

